TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20220057, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÃ/PA e pela (s) Pessoa Jurídicas RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede administrativa na Trav. Ernesto Gomes, S/N, Maracanã/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.783.343/0001-96, representado pelo (a) Sr.(a) GILBERTO AMARAL DIAS NETO, Secretário de Saúde, brasileiro, portador do CPF nº 709.762.362-49, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.543.386/0001-71, estabelecida à TV WE 51, cidade nova, Ananindeua-PA, CEP 67133-340, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) RANIERE PEREIRA ARAUJO, residente na TV WE 51, CIDADE NOVA, Ananindeua- PA, CEP 67133-340, portador do(a) CPF 564.626.112-00,, doravante denominado CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20220057, instruído no (a) Pregão Eletrônico nº 022/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20220057 de 22 de até 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Exercício 2022 Atividade 0701.103010107.2.039 Manutenção das Ações Básicas de Saúde Custeadas com Programa PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38. Exercício 2022 Atividade 0701.103010108.2.045 Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica-FB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.38.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Sáude, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso VI da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maracanã-PA, 28 de dezembro de 2022.

Pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**/CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANA:11783343000196
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANA:11783343000196

GILBERTO AMARAL DIAS NETO:70976236249
Assinado de forma digital por GILBERTO AMARAL DIAS NETO:70976236249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.783.343/0001-96
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

RCA DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM DE EQUIPA:26543386000171
Assinado de forma digital por RCA DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM DE EQUIPA:26543386000171
Dados: 2022.12.28 16:39:42 -03'00'

RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.543.386/0001-71
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1- ..... 2- .....